



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ**

RUA DOS SABIÁS, n. 320, Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

**PORTARIA Nº 04, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

**A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ELISA TORRES SANVICENTE, DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as notícias advindas das agências especializadas e o alerta expedido pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul a respeito do alto risco hidrológico e potenciais danos à população causados pelo acumulado de chuvas nos últimos dias e a previsão de chuva forte até o dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do Rio Grande do Sul pediu que se evitasse deslocamentos até o dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** que o Prefeito do Município de Gravataí, por meio do Decreto nº 21627, de 30 de abril de 2024, declarou situação de emergência no Município, em razão das chuvas intensas que atingiram o Município a partir do dia 30 de abril de 2024, causando danos à população, inundações e alagamentos em diversas áreas do Município;

**CONSIDERANDO** que há diversas estradas interrompidas e alagamentos;

**CONSIDERANDO** que os advogados, partes, testemunhas, servidores e outros profissionais precisam se organizar antecipadamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender as atividades presenciais no Foro da Justiça do Trabalho de Gravataí nos dias 02 e 03 de maio de 2024 com o adiamento das audiências presenciais e instituição de teletrabalho aos servidores.

**Art. 2º** Eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT desta Região, ao Serviço de Comunicação Social do TRT – SECOM, às Varas do Trabalho locais e à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS, subseção local.

Publique-se.

Gravataí, 01 de maio de 2024.

**Elisa Torres Sanvicente**

Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Gravataí